

CONVÊNIO DE INTEGRAÇÃO FACULDADE/EMPRESA

_____, situada na Rua _____, n.º _____, Bairro _____, na Cidade de _____, MG, CEP _____, CNPJ n.º _____, e-mail: _____, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **FACULDADE MACHADO SOBRINHO**, situada na Rua Pedro Celeste, s/n.º, Bairro Cruzeiro do Sul na Cidade de Juiz de Fora - MG, CEP 30030-140, doravante denominada **FACULDADE**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO**, CNPJ 21 576 822/0001-95, com sede na Rua Dr. Constantino Paleta, 203, Centro, Juiz de Fora, MG, tendo em vista a integração entre as Instituições de Ensino Superior e as organizações privadas, públicas e não governamentais, prevista na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, assinam o presente convênio, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª.

Este convênio tem por finalidade possibilitar a complementação educacional dos alunos regularmente matriculados nesta Faculdade, através de estágio nas dependências da organização Concedente, enquanto componente **curricular obrigatório**.

Parágrafo único. Quando se tratar de estágio **não obrigatório** a sua carga horária não poderá integralizar o currículo do curso, de acordo com o respectivo Projeto Pedagógico.

Cláusula 2ª.

Os estágios serão oferecidos pela Concedente, segundo suas possibilidades, de acordo com o Termo de Compromisso assinado com a Faculdade e com o Estagiário.

Cláusula 3ª.

Os Estagiários serão selecionados exclusivamente pela Concedente, de acordo com seus critérios de seleção.

Cláusula 4ª.

Os **estágios obrigatórios** terão a sua duração mínima estabelecida no respectivo Projeto Pedagógico, vedado o prazo superior a vinte e quatro meses quando se tratar de uma mesma Concedente, conforme preceitua o art. 9º, VII e 11, da Lei n.º 11.788.

Cláusula 5ª.

Os Estagiários que exercerem atividades na qualidade de Estágio Obrigatório poderão receber uma Bolsa de Complementação Educacional, com valores estabelecidos pela Concedente, sendo compulsória sua concessão quando se tratar de Estágio não Obrigatório, conforme disposto na Lei n.º 11.788.

Cláusula 6ª.

A Concedente enviará à Faculdade o relatório de atividades sobre o desempenho do Estagiário, com periodicidade mínima de seis meses.

Cláusula 7ª.

A Concedente indicará um funcionário de seu quadro de pessoal para acompanhar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo Estagiário, e a Faculdade indicará um Professor Orientador para acompanhar o aluno Estagiário.

Cláusula 8ª.

A Faculdade fornecerá aos candidatos a estágio uma carta de apresentação endereçada à Concedente, constando a qualificação e os dados acadêmicos.

Cláusula 9ª.

A Faculdade, na qualidade de Interviente, se responsabiliza pela contratação do seguro contra acidentes pessoais em favor do Estagiário, quando se tratar de Estágio Obrigatório, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso, devendo enviar uma cópia da apólice à Concedente.

Cláusula 10.

O prazo de duração deste convênio é indeterminado, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura, podendo os respectivos termos serem modificados a qualquer tempo, desde que haja mútua concordância das partes convenientes, e prazo de carência de trinta dias para vigência, salvo disposições de ordem legal em contrário.

Cláusula 11.

O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes convenientes notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvando-se as atividades em andamento até a data de seu término.

Cláusula 12.

Os casos omissos, bem como as questões oriundas deste Convênio, serão resolvidos conjuntamente pelas partes convenientes.

Cláusula 13.

Fica eleito o foro da comarca de Juiz de Fora- MG, por mais privilegiado que outro possa parecer, para dirimir eventuais dúvidas do presente instrumento.

Assim, por estarem justas e convenientes, as partes assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2017.

Faculdade Machado Sobrinho

Concedente

Testemunhas:
